



Organização  
Pan-Americana  
da Saúde



Organização  
Mundial da Saúde  
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS  
Américas

## 56º CONSELHO DIRETOR

### 70ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 23 a 27 de setembro de 2018

---

*Tema 3.3 da agenda provisória*

CD56/4

28 de junho de 2018

Original: inglês

#### **ELEIÇÃO DE TRÊS ESTADOS MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ EXECUTIVO AO EXPIRAR O MANDATO DE ANTÍGUA E BARBUDA, DA ARGENTINA E DO CHILE**

1. O Artigo 15.A da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) estabelece que o Comitê Executivo será integrado por nove Estados-Membros da Organização eleitos pela Conferência Sanitária Pan-Americana ou Conselho Diretor por períodos superpostos de três anos. Um País-Membro não reunirá os requisitos para reeleição ao Comitê Executivo até que tenha transcorrido um ano desde o término de seu mandato.

2. A seguinte lista mostra a composição do Comitê Executivo com as datas de término dos mandatos dos Membros atuais:

<b>Antígua e Barbuda</b>	<b>setembro de 2018</b>
<b>Argentina</b>	<b>setembro de 2018</b>
<b>Chile</b>	<b>setembro de 2018</b>
Brasil	setembro de 2019
Colômbia	setembro de 2019
Panamá	setembro de 2019
Belize	setembro de 2020
Canadá	setembro de 2020
Peru	setembro de 2020

---

3. Cumpra ao Conselho, em conformidade com o Artigo 4.D da Constituição da OPAS, eleger os Estados-Membros para substituir Antígua e Barbuda, Argentina e Chile, cujos mandatos no Comitê terminam no encerramento deste Conselho Diretor.

4. Para informação do Conselho, a tabela em Anexo B mostra a composição do Comitê Executivo desde 1995.

**Ação pelo Conselho Diretor**

5. Uma vez que três Estados Membros tenham sido eleitos, o Conselho poderá considerar a conveniência de adotar o projeto de resolução no Anexo A.

Anexos



Organização  
Pan-Americana  
da Saúde



Organização  
Mundial da Saúde  
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

## 56º CONSELHO DIRETOR

### 70ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 23 a 27 de setembro de 2018

---

CD56/4  
Anexo A  
Original: inglês

### *PROJETO DE RESOLUÇÃO*

#### **ELEIÇÃO DE TRÊS ESTADOS MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ EXECUTIVO AO EXPIRAR O MANDATO DE ANTÍGUA E BARBUDA, DA ARGENTINA E DO CHILE**

#### ***O 56º CONSELHO DIRETOR,***

Tendo em mente as disposições dos Artigos 4.D e 15.A da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde;

Considerando que \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ foram eleitos para servir no Comitê Executivo ao término dos mandatos de Antígua e Barbuda, da Argentina e do Chile,

#### ***RESOLVE:***

1. Declarar \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ eleitos para integrar o Comitê Executivo por um período de três anos.
  2. Agradecer a Antígua e Barbuda, a Argentina e o Chile pelos serviços prestados durante os últimos três anos por seus delegados no Comitê Executivo.
-

**COMPOSIÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO  
de setembro de 1995 a setembro de 2020**

PAÍS	2019 a 2020	2018 a 2019	2017 a 2018	2016 a 2017	2015 a 2016	2014 a 2015	2013 a 2014	2012 a 2013	2011 a 2012	2010 a 2011	2009 a 2010	2008 a 2009	2007 a 2008	2006 a 2007	2005 a 2006	2004 a 2005	2003 a 2004	2002 a 2003	2001 a 2002	2000 a 2001	1999 a 2000	1998 a 1999	1997 a 1998	1996 a 1997	1995 a 1996	
ANTÍGUA E BARBUDA																										
ARGENTINA																										
BAHAMAS																										
BARBADOS																										
BELIZE																										
BOLÍVIA																										
BRASIL																										
CANADÁ																										
CHILE																										
COLÔMBIA																										
COSTA RICA																										
CUBA																										
DOMINICA																										
EL SALVADOR																										
EQUADOR																										
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA																										
GRENADA																										
GUATEMALA																										
GUIANA																										
HAITI																										
HONDURAS																										
JAMAICA																										
MÉXICO																										
NICARÁGUA																										
PANAMÁ																										
PARAGUAI																										
PERU																										
REPÚBLICA DOMINICANA																										
SANTA LÚCIA																										
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS																										
SÃO VICENTE E GRANADINAS																										
SURINAME																										
TRINIDAD E TOBAGO																										
URUGUAI																										
VENEZUELA																										